



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PERFIL DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 1º GRAU
SETEMBRO/2010

CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, LEI Nº 12.342/94, 2ª EDIÇÃO E AS MODIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELAS LEIS NÚMEROS: 12.429/95, 12.553/95, 12.646/96, 12.647/96, 12.652/96, 12.698/97; 12.776/97, 12.779/97, 12.832/98, 12.862/98, 12.883/99, 12.886/99, 12.929/99, 13.102 (17.01.01 - D.O.), 13.204 (21.02.02 - D.O), 13.477 (24.5.2004 - D.J), 13.898 (27.7.2007 – D.O), 14.258 (09.12.08 – D.O) e 14.407 (03.02.10 – D.O).

α) **Número de Comarcas no Estado 184**

Entrância Inicial	88
Comarcas Vinculadas	30
Subtotal	118
Entrância Intermediária	46
Comarcas Vinculadas	15
Subtotal	61
Entrância Final	05

b) **Número de Vinculadas à Comarcas de Entrância Inicial e Intermediária
..... 45**

Entrância Inicial	30
Entrância Intermediária	15
Subtotal	45

c) **Número de Unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais37**

Entrância Intermediária	13
Entrância Final	24
Subtotal	37



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

d) Número de Secretarias/Varas no Estado373

Entrância Inicial	88
Entrância Intermediária	76
Entrância Intermediária – JECC	13
Comarcas Vinculadas	45
Entrância Final	127
Entrância Final – JECC	24

e) Número de cargos de Juízes no Estado 385

Entrância Inicial	88
Entrância Intermediária	76
Entrância Intermediária – Juízes titulares JECC	13
Entrância Intermediária – Juízes Auxiliares	15
Subtotal de Juízes Entrância Intermediária	104
Entrância Final	127
Entrância Final – Juízes Titulares JECC	24
Entrância Final – Juízes Auxiliares	42
Subtotal de Juízes Entrância Final	193



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

OBSERVAÇÕES

Através da Resolução nº 10 de 28 de maio de 2010, publicada no DJE em 21/06/2010, 40 (quarenta) cargos de Juízes, de entrância final, da Comarca de Fortaleza, criados pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, tiveram por autorizado o seu provimento.

A seguir distribuídos:

I- Juiz de Direito da 31ª, 32ª, 33ª, 34ª, 35ª, 36ª, 37ª, 38ª e 39ª Varas Cíveis;

II- Juiz de Direito da 19ª, 20ª, 21ª, 22ª e 23ª Varas Criminais;

III- Juiz de Direito da 19ª, 20ª, 21ª, 22ª e 23ª Varas de Família;

IV- Juiz de Direito da 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Varas da Fazenda Pública;

V- Juiz de Direito da 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Varas de Execuções Fiscais e de Crimes contra a Ordem Tributária;

VI- Juiz de Direito da 3ª Varas de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias

Entorpecentes;

VII- Juiz de Direito da 2ª e 3ª Varas das Execuções Criminais e Corregedoria de Presídios;

VIII- Juiz de Direito da 21ª, 22ª, 23ª, 24ª, 25ª e 26ª Unidades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais.

** A 1ª, 2ª e 3ª Varas de Delitos sobre Tráfico e Uso de Substâncias Entorpecentes passam a ser denominadas de 1ª, 2ª, e 3ª Varas de Delitos de Tráfico de Drogas; e a 1ª, 2ª, e 3ª Varas das Execuções Criminais e Corregedoria de Presídios passam a ser denominadas de 1ª, 2ª, e 3ª Varas de Execuções Penais.*

Na medida em que ocorra a instalação das secretarias e o provimento dos respectivos cargos, tais informações passarão a constar no presente Perfil do Judiciário Estadual.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**DISTRIBUIÇÃO POR MATÉRIA NAS SECRETARIAS DA COMARCA DE
FORTALEZA**

S E C R E T A R I A S	Nº
CÍVEIS	30
RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS	02
FAMÍLIA	18
SUCESSÕES	05
FAZENDA PÚBLICA	09
EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	06
REGISTROS PÚBLICOS	02
INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	05
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER	01
CRIMINAIS	18
EXECUÇÃO PENAL	01
EXECUÇÃO DE PENAS ALTERNATIVAS	01
JÚRI	05
TRÂNSITO	01
JUÍZO MILITAR	01
DELITOS DE TRÁFICO DE DROGAS	02
UNIDADES DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	20
TOTAL	127



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SECRETARIAS/CARGOS VAGOS

ENTRÂNCIA INICIAL (12)

Comarca de Mauriti
Comarca de Quixelô
Comarca de Mucambo
Comarca de Baixio
Comarca de Graça
Comarca de Cruz
Comarca de Jucás
Comarca de Hidrolândia
Comarca de Croatá
Comarca de Campos Sales
Comarca de Aiuaba
Comarca de Catarina

ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA (13)

2ª Vara da Comarca de Tianguá
4ª Vara da Comarca do Crato
1ª Vara da Comarca de Nova Russas
JECC da Comarca de Icó
Comarca de Mombaça
1ª Vara da Comarca do Crato
Juiz Auxiliar da 7ª Zona Judiciária – Comarca de Sobral
2ª Vara da Comarca de Nova Russas
Comarca de Independência
2ª Vara da Comarca de Itapipoca
2ª Vara da Comarca de Canindé
1ª Vara da Comarca de Sobral
1ª Vara da Comarca de Quixeramobim

ENTRÂNCIA FINAL (07)

Juiz Auxiliar da 5ª Zona Judiciária – Comarca de Maracanaú
4ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza
14ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Juiz Auxiliar da 6ª Zona Judiciária – Comarca de Caucaia
4ª Vara da Comarca de Sobral
JECC da Comarca de Sobral
5ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza

*O Titular da Comarca Sede responde pela Comarca Vinculada.